

PORTARIA PGR Nº 647 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício MPF/PRPE/C.Adm. nº 445, de 15 de outubro de 2012, da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR e CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS para, na qualidade de titulares, sem prejuízo de suas atribuições, também comporem o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, instituído pela Portaria PGR nº 142, de 30 de março de 2012, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 51, de 3 de abril de 2012.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 142, de 30 de março de 2012.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União 208º de 26/10/2012, seção 2, página 59.](#)

MPF
Ministério Público Federal